



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 980/2026

INDICAÇÃO Nº 665/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ANTÔNIO CRAMOLICHE, DEFRENTE AO Nº 2335, BAIRRO SÃO JOÃO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321572-1Q5A1L-8G6X2K

DATA/HORA 19/08/2026 08:47:39

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 665/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos técnicos para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Cramoliche, defronte ao nº 2335, Bairro São João.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o excesso de velocidade praticado no local aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo em razão da circulação de pedestres e da movimentação de veículos na região.

Considerando que a adoção de medidas de moderação do tráfego poderá contribuir para reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, prevenir acidentes e preservar a integridade física da população.

Ressalta-se, ainda, a importância da realização de estudos técnicos, a fim de verificar a viabilidade e o local mais adequado para a instalação do dispositivo, observando-se as normas de trânsito e as características da via.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Cramoliche, defronte ao nº 2335, Bairro São João.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



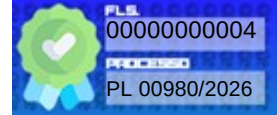
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 665/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 665/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 980/2026** em **20/08/2026** às **16:12:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 16:23:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2A7Y5E-3Q8G3W-2Y6H3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

